



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Projeto de Resolução nº 70/2021

Altera a Resolução nº. 01/2006 para acrescentar a letra "h" no inciso I, do artigo 7º e dá outras providências.

À Comissão de Justiça e Redação
Em 08/11/2021

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Em 08/11/2021

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 7º, I, da Resolução 01/2006 para acrescentar a letra "h" que terá a seguinte redação:

h) proferir qualquer ato de ofensa ou discriminação quanto a orientação sexual, religiosa, racial, política ou de gênero ou de qualquer cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 08 de novembro de 2021.


Vereador João César Brandt Larrosa
- Autor do Projeto de Resolução -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

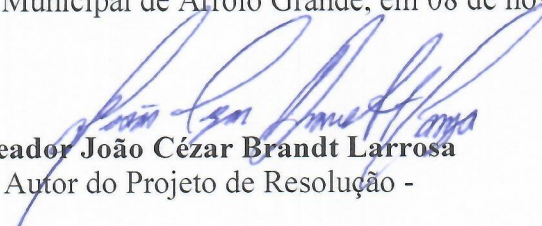
Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Resolução no sentido de promover, assegurar e a fomentar a igualdade entre as pessoas.

Em todos os casos elencados pela adição da presente alínea à Resolução 01/2006, o não reconhecimento das diferenças ou a falta de respeito a elas se fazem presentes, criando novos padrões de violência. A punição de qualquer parlamentar desta Casa a qualquer ato discriminatório visa proibir, reprimir toda a forma de fomento ao preconceito e a violência a qualquer cidadão.

Pelas razões apresentadas, é que rogo aos pares desta Casa Legislativa em prol da aprovação do presente projeto, em seu inteiro teor, na forma regimental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 08 de novembro de 2021.


Vereador João César Brandt Larrosa
- Autor do Projeto de Resolução -